



**GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 128/2016 de 12 de agosto de 2016.

**Concede licença prêmio ao servidor
que indica e adota outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo período de três meses, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, ao Sr. ANTONIO WAINER CARLOS SANTOS, Nutricionista, 40 horas, CPF nº 284.586.213-04, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009, a contar de 15 de agosto de 2016 até 15 de novembro de 2016.

Art. 2º - A concessão do referido direito ao servidor não acarretará nenhuma despesa extra, considerando que não haverá necessidade de contratação temporária para ocupar a referida vaga.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze)
de agosto de 2016.**


JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município